

## Estado do Rio Grande do Norte PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES

CNPJ 01.612.383/0001-11 Rua Nilza Fernandes, 640 - Fone: (084) 3388-0111

**CEP: 59945-000 - Major Sales/RN** 



## EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2019.05.16.023.001 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.05.16.023RP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES - RN

CONTRATADA: M DAS G FERNANDES BATISTA - ME

OBJETIVO: Constitui Objeto do contrato: A contratação de empresa especializada para execução fracionada dos serviços de reprografia e encadernação, a fim de atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde e demais secretarias e órgãos que integram a estrutura administrativa do município de Major Sales/RN, com recursos próprios que deverão ser consignados na LOA - Lei Orcamentária Anual - exercício de 2019, edital de convocação e seus anexos, consoante as disposições da legislação vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial № 2019.05.16.023RP, realizada com base nas disposições da Lei nº 10.520/2000, 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 011/2016 - TCE/RN.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 60.900,00 (Sessenta Mil e Novecentos Reais), a ser pago em parcelas de acordo com a entrega dos servicos, mediante apresentação das faturas correspondentes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, serão alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2019, na seguinte atividade: 02.003.04.122.004.2.003 - MANUTENÇÃO ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIÍDICA -FONTE Nº 100; 02.006.12.361.012.2.015 - MANUT. FUNDO NACION EDUC BASICA-FUNDEB 40% - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIÍDICA - FONTE № 191; 02.006.12.361.012.2.028 -MANUT ATIVID DA SEC EDUCAÇÃO/ ENSINO FUND - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIÍDICA - FONTE № 100; 02.006.12.365.012.2.011 - MANUT/ATIVID DA SEC. DE EDUCAÇÃO / INFANTIL - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIÍDICA -FONTE Nº 100: 02.006.12.365.012.2.020 - MANUT. ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIÍDICA - FONTE № 100; 02.007.10.302.010.2.023 -MANUT. DAS ATIV. DA SAUDE DO MUN. SEC. SAÚDE - ELEMENTO DE DESPESA № 33.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIÍDICA - FONTE № 100; 02.008.08.244.008.2.024 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE ASSIST. SOCIAL - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIÍDICA - FONTE Nº 100, consoante as disposições da Legislação vigente.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigerá até 31 de dezembro de 2019, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 17 de junho de 2019.

## ASSINANTES:

**Thales André Fernandes - CONTRATANTE** Maria Neuman de Azevedo - CONTRATADA